

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - GRUPO 110

#### Horário n.º 38

Nos termos do n.º 5, do art.º 40º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

- 1. Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
- 2. Duração do contrato:** temporário
- 3. Local de trabalho:** Escola Básica de Briteiros; Escola Básica de Barco e Escola Básica de Igreja ([www.aebriteiros.pt](http://www.aebriteiros.pt))
- 4. Nº de horas letivas semanais:** 20 horas.
- 5. Funções a desempenhar:** exercício de funções docentes para o grupo de recrutamento 110: 1.º Ciclo
- 6. Requisitos de admissão:** os estabelecidos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente.
- 7. Critérios de seleção:** são critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:
  - a)** Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual;  
ou
  - b)** Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

- 8. Operacionalização do concurso:** o concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

S. Salvador de Briteiros, 18 de maio de 2026

A Subdiretora